

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OURÉM**  
*Acolhendo a todos*



**LEI MUNICIPAL Nº 1968, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE OURÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominado de “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “SIMÃO THADEU DE JESUS”, o prédio público municipal localizado na Rua Pe. Ângelo Moretti, s/nº, Souza, no Município de Ourém.


**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação do prédio, e seu cadastro junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, e através de placa, ou outros meios de identificação, com a nomenclatura de que trata esta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.

  
Valdemiro Fernandes Coelho Junior  
***Prefeito Municipal de Ourém***

REGISTRADO E PUBLICADO  
EM, 22/12/2020.

  
Mario Henrique Araújo Matos  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento